

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 1.057/2012

"DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 11, SITUADA NO LOTEAMENTO BURITIS NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE "RUA VITÓRIA CARDOZO ROSA".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. <u>FAÇO SABER</u> que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1°. Fica a atual Rua Projetada 11, situada no Loteamento Buritis no Bairro Aviação, neste Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de "RUA VITÓRIA CARDOZO ROSA".

Art. 2º. A rua denominada Rua Vitória Cardozo Rosa, limitando-se ao Norte: com a quadra B; ao Sul: Quadra A; a Leste: Rua Projetada 10; e ao Oeste: Avenida Projetada – Bairro Aviação.

Art. 3°. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas modificações, e comunicar a mudança da nomenclatura a Telemar, Escelsa, Saae, Correios e demais órgãos interessados.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Prefeitura, na data supra.

Secretaria Municipal de Gabinete Interina Portaria nº. 804/2011